

GRUPO DE TRABALHO QUALIS ARTÍSTICO / CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS

Durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2018, o Grupo de Trabalho do Qualis Artístico e Classificação de Eventos, designado pela portaria Capes 172/2018, se reuniu em cinco ocasiões elaborando o seguinte relatório de suas atividades:

1. No que tange a critérios básicos, a comissão entendeu que seria importante sustentar os novos valores da avaliação na Capes, tal como vêm sendo debatidos, a saber: o foco na avaliação da formação de mestres e doutores; a necessidade de incorporar parâmetros qualitativos; o uso de indicadores simples e transparentes; a constituição de uma estrutura única que permita, entretanto, que cada Coordenação de Área estabeleça os seus critérios e as suas métricas.
2. Com relação à Classificação de Eventos, ficaram responsáveis diretamente pela elaboração de uma nova proposta de critérios e estratificação os representantes da área de Ciências da Computação, para a qual a publicação de trabalhos completos em Anais de eventos científicos é uma das formas mais destacadas de produção de conhecimento, de importância comparável e, em alguns casos, até superior ao da produção em periódicos. O desafio foi encontrar parâmetros mais gerais, aplicáveis para a avaliação de artigos em Anais de qualquer área de conhecimento. Não houve proposta de pontuação para estratificação para que cada Coordenação de Área possa sugerir os seus pesos, a partir dos seus critérios. Propõe-se a troca do nome, de Classificação de Eventos para Qualis Eventos, utilizando-se os mesmos estratos dos demais Qualis.
3. Com relação ao Qualis Artístico, participaram da elaboração dos novos critérios representantes das áreas de Artes (subáreas Artes Cênicas, Artes Visuais e Música), Antropologia, Design e Arquitetura, Comunicação. O primeiro desafio enfrentado foi como incluir a produção intelectual das áreas externas ao campo de Artes, de modo a contemplar um espectro mais amplo do saber produzido nos Programas de Pós-graduação. A sugestão de troca do nome para Qualis Artístico/Cultural e a incorporação de quatro novas categorias de produção intelectual – “Cinema e audiovisual”, “Etnografias audiovisuais”, “Escrita literária” e “Projeto arquitetônico, urbanístico, paisagístico, gráfico e de produto” – responde a esse desafio. Foi elaborada uma proposta de pontuação e estratificação.
4. As propostas para Qualis Artístico-Cultural e Qualis Eventos foram discutidas por todos os membros do Grupo de Trabalho, estabelecendo-se critérios comuns. Foram adotados três níveis de critérios avaliativos: a) critérios obrigatórios: são aqueles que os produtos devem cumprir para virem a ser qualificados; b) critérios classificatórios: são os critérios que pontuam e a partir dos quais será realizada a estratificação (A1 a C, ou outros, caso haja mudança nesses estratos usados pela Capes em outros Qualis); c) critérios indutores: são aqueles que podem ser utilizados quando o produto mostra-se particularmente relevante para o

desenvolvimento da Área (seja por revelar-se especialmente relevante para a formação discente, seja por situar-se em região estratégica para o desenvolvimento da Área, seja por avançar as fronteiras do conhecimento científico, seja por possuir uma especial relevância regional, nacional ou internacional de acordo com os objetivos do Programa).

5. Cabe ressaltar que as alterações sugeridas estão associadas à redução do número de produtos cadastrados por Programa no Quadriênio. Implicam, igualmente, em modificações nos dados a inserir sobre cada produção e vão requerer, no futuro, uma adequação no cadastro da produção artística-cultural na Plataforma Lattes do CNPq.

QUALIS EVENTOS

Introdução

Evento Científico é uma atividade que tem como objetivos reunir especialistas e interessados em determinadas áreas do saber para discussão de temas que atendam a preocupações comuns, com vistas à atualização e ao progresso da pesquisa científica; divulgar resultados de pesquisa e colocar os pesquisadores em debate com vistas à qualificação e validação das investigações no âmbito da comunidade científica; incentivar o desenvolvimento de campos de pesquisa ainda emergentes; promover a formação de pesquisadores por meio da interação de discentes, docentes, profissionais e grupos de pesquisa com interesse na área; valorizar a interdisciplinaridade inerente à área.

Há diversos tipos de trabalhos publicados em Anais de eventos científicos, a saber: a) trabalhos completos com avaliação por pares, b) trabalhos completos sem avaliação por pares (selecionados por meio de resumos), c) trabalhos curtos (com ou sem validação por pares, sendo o número de páginas variável, assim como o veículo de publicação), d) trabalhos curtos sem avaliação por pares (selecionados através de resumo), e) resumos e resumos expandidos (com ou sem avaliação por pares). Há também outros tipos de trabalhos apresentados, que não envolvem a publicação em anais, e que cumprem um papel apenas de divulgação, tais como: palestra, apresentação de trabalho (comunicação ou pôster), participação em mesa redonda, mediação de debates etc.

Cada Coordenação de Área deve estabelecer, a partir da estrutura básica aqui proposta, seus critérios, pesos e métricas. Sugerimos o uso do mesmo indicador de qualificação já empregado nos demais Qualis da Capes (A1 a C)

Princípios para avaliação de Eventos

Para que um artigo publicado nos anais de uma conferência seja qualificado, é necessário que atenda a um conjunto de requisitos mínimos. Esses requisitos devem ser avaliados periodicamente pela Área correspondente, em diálogo com a comunidade científica. Segue abaixo um elenco de requisitos para indicar a qualidade do evento e uma discussão sucinta

de sua importância. Em linhas gerais, os eventos devem ser avaliados em função de seu impacto e, complementarmente, de seu papel indutor na comunidade nacional.

I. Critérios obrigatórios

1. **Aderência à pesquisa:** A produção deve ser aderente à pesquisa realizada no Programa de Pós-graduação (projeto, grupo ou rede, linha de pesquisa).
2. **Reconhecimento por Entidade Científica:** É importante que o evento seja reconhecido por uma entidade científica respeitada, de forma a caracterizar sua boa aceitação na Área. O reconhecimento pode se dar por meio de realização, promoção ou apoio, que deve ser explícito.
3. **Comitê Científico representativo:** O comitê científico deve ser representativo da Área, composto por pesquisadores atuantes e de reconhecida liderança na subárea do evento.
4. **Publicação de trabalho completo nos Anais:** Apesar de incentivar e registrar as demais formas de publicação (trabalhos curtos, resumos e resumos expandidos), a publicação de trabalhos completos é a forma reconhecida de divulgação de resultados de pesquisa.
5. **Avaliação por pares:** É essencial que o trabalho seja avaliado antes da publicação, do ponto de vista da qualidade técnica e da contribuição científica. Os eventos devem possuir e explicitar critérios rigorosos de revisão por pares.
6. **Registro da Publicação em Bibliotecas Digitais:** O trabalho deve ser acessível por meio de bibliotecas digitais de amplo uso. Os dados bibliográficos do trabalho devem ser facilmente acessíveis, sendo que, preferencialmente, este deve estar disponível para *download*.

II. Critérios classificatórios

1. **Abrangência da entidade/associação científica:** analisar se o evento é promovido por associação científica nacional/internacional, grupo de pesquisa, programa de pós-graduação.
2. **Composição do comitê científico:** analisar se o evento possui em seu Comitê Científico membros nacionais e/ou internacionais.
3. **Impacto dos trabalhos:**
 - 3.1. medidas bibliométricas mostrando a relevância dos resultados publicados. Podem, por exemplo, ser considerados JCR, H-Index, H5-Index
 - 3.2. análise do impacto social, cultural, acadêmico do evento.

III. Critérios de indução

1. Relevância para a formação discente
2. Relevância para a Área em regiões estratégicas

3. Relevância acadêmica (avanço científico-acadêmico)
4. Relevância regional, nacional, internacional

QUALIS ARTÍSTICO/CULTURAL

Introdução

Entende-se por produção artística-cultural os produtos e processos criativos, poéticos, interpretativos, que resultam de pesquisa acadêmica, produzida no âmbito dos Programas de Pós-graduação do país, expressos por meio de linguagens visuais, cênicas, musicais, literárias etc. Cabe frisar que a avaliação recai não na obra em si e sim no contexto de sua apresentação pública e de seu impacto para o desenvolvimento da Área e do conhecimento científico.

Há um leque muito amplo de produções artístico-culturais, que podem estar presentes em múltiplas Áreas, como Artes, Literatura, Design, Comunicação e Antropologia. A proposta de Qualis Artístico/Cultural busca contemplar as especificidades dessas Áreas, estabelecendo uma estrutura básica a partir da qual podem ser criados indicadores, pesos e métricas particulares. Sugerimos a manutenção do mesmo indicador de qualificação empregado nos demais Qualis da Capes (A1 a C).

Princípios para avaliação de produção artística-cultural

Para que uma produção artístico-cultural seja qualificada, é necessário que atenda a um conjunto de requisitos mínimos. Esses requisitos devem ser avaliados periodicamente pela Área correspondente, em diálogo com a comunidade científica. Segue abaixo um elenco de requisitos para indicar a qualidade da produção e uma discussão sucinta de sua importância. Em linhas gerais, as produções devem ser avaliadas em função de seu impacto e, complementarmente, de seu papel indutor na comunidade nacional.

I. Critérios obrigatórios

1. **Aderência à pesquisa desenvolvida no Programa** (vínculo com a linha, o projeto, o grupo ou a rede de pesquisa): para avaliação deste item, o pesquisador deve:
 - 1.1 Informar nome da linha/projeto/grupo/rede de pesquisa com o qual a produção está vinculada
 - 1.2 Justificar o vínculo (campo textual com limitação de número de caracteres)
 - 1.3 Caracterizar o objetivo da produção: descrever se é experimental, inovadora, de aplicação social etc. (campo textual com limitação de número de caracteres)
2. **Apresentação pública da produção:** para avaliação deste item, o pesquisador deve:
 - 2.1 Informar nome do evento, local, instituição, data, cidade, (campos de preenchimento próprios)

- 2.2 Caracterizar a demanda: especificar se o recorte do público é local, regional, nacional, internacional (campo textual com limitação de número de caracteres)
- 2.3 Detalhar o contexto da apresentação (campo textual com limitação de número de caracteres)

ii.

- 3. **Acesso permanente aos resultados da produção:** para avaliação deste item, o pesquisador deve informar link do repositório (Capes, Programa, IES, outros) que disponibilize registros da produção (documentos bibliográficos, fotografias, fonogramas, videofonogramas etc.)

II. Critérios classificatórios

1. Produto – **valor máximo do quesito: 40 pontos**

1.1 Projeto artístico/cultural

- 1.1.1 Composição do comitê curador, científico ou organizador do evento/instituição (local, regional, nacional, internacional) **05 pontos para local/regional; 07 pontos para nacional; 10 para internacional**
- 1.1.2 Artista(s)/pesquisador(es) participante(s) (informar composição: local, regional, nacional, internacional) **05 pontos para local/regional; 07 pontos para nacional; 10 para internacional**
- 1.1.3 Qualidade da realização técnica do produto audiovisual de acordo com a sua proposta (se pertinente, conforme a Área) **0 a 10 pontos de acordo com a qualidade de imagem e som: captação, tratamento, edição e finalização**

1.2 Reconhecimento da Área

- 1.2.1 Informar edital, seleção ou convite institucional **10 pontos sim/ 0 pontos não**
- 1.2.2 Informar financiamento, apoio, incentivo, patrocínio **10 pontos sim/ 0 pontos não**
- 1.2.3 Informar premiações e indicações para prêmios **10 pontos sim/ 0 pontos não**

2. Impactos – **valor máximo do quesito: 60 pontos**

2.1 Registro e difusão

- 2.1.1 Descrever existência de catálogos, material didático, registros fonográficos e audiovisuais, outras mídias **até 10 pontos sim/ 0 pontos não**
- 2.1.2 Descrever turnê, temporada, exposição, itinerância, festival, mostras, feiras etc. **até 10 pontos sim/ 0 pontos não**
- 2.1.3 Informar veiculações em redes de rádio, televisão e outras mídias **até 10 pontos sim/ 0 pontos não**

2.1.4 Descrever processos de acessibilidade: libras, audioguias, áudio-descrições, legendas, traduções etc. até 10 pontos sim/ 0 pontos não

2.2 Relevância cultural, social, acadêmica

2.2.1 Descrever o impacto social e cultural com relação ao público contemplado (especificar se houve atendimento a público especial, em situação de risco social etc.) 0 a 10 pontos

2.2.2 Descrever avanços para o conhecimento (justificar inovação social, cultural e/ou tecnológica - campo textual com limitação de número de caracteres) 0 a 10 pontos

2.2.3 Relevância da abrangência, de acordo com os objetivos da pesquisa do PPG (justificativa - campo textual com limitação de número de caracteres) 0 a 10 pontos

Valor total 100 pontos

Estratificação proposta	A1 – 90 a 100
	A2 – 80 a 90
	B1 – 75 a 80
	B2 – 65 a 70
	B3 – 60 a 65
	B4 – 55 a 60
	B5 – 50 a 55
	C – abaixo de 50

III. Critérios de indução

1. Relevância para a formação discente
2. Relevância para a Área em regiões estratégicas
3. Relevância acadêmica (avanço científico-acadêmico)
4. Relevância local, regional, nacional, internacional

O Grupo de Trabalho Qualis Artístico/Cultural e Eventos foi coordenado por Vera Beatriz Siqueira (Uerj) e integrado por:

Adenilso da Silva Simão (Usp-São Carlos)

Antonia Pereira (Ufba)

Camila Saeko Kobayashi Pinho (Capes)

Cristina Maria Gerling (UFRGS)

Eduardo Morettin (Usp)

Eugenio Andrés Diaz Merino (UFCS)

José Augusto Suruagy Monteiro (UFPE)

Lisabete Coradini (UFRN)

Manoel Brod Siqueira (Capes)
Marcos Vinício Cunha Nogueira (UFRJ)
Vicente Martinez (UnB)